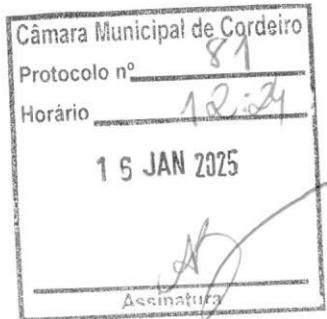




**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Anísio Coelho Costa**



INDICAÇÃO N° 70/2025

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, o Sr. Leonan Lopes Melhorance, Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, determine que os agentes comunitários de saúde realizem visitas domiciliares aos municípios pelo menos uma vez por semana , com o objetivo de fortalecer o vínculo com a comunidade e garantir um acompanhamento mais próximo das famílias.

Justificativa:

Venho, por meio desta, propor a implementação, de uma medida que possa melhorar a qualidade de vida e a saúde pública no município. Sugiro que seja estabelecida uma rotina para que os agentes comunitários de saúde realizem visitas domiciliares ao menos uma vez por semana.

Essa proposta é fundamentada na importância de um acompanhamento mais próximo das condições de saúde da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como idosos, gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas. A presença frequente do agente de saúde permite:

1. Identificação precoce de problemas de saúde: Detectar sinais e sintomas que possam evoluir para condições graves.
2. Promoção da saúde e prevenção de doenças: Orientar a população sobre hábitos saudáveis e medidas preventivas.
3. Fortalecimento do vínculo comunitário: Garantir que a população tenha confiança e acesso mais rápido ao sistema de saúde.
4. Redução da sobrecarga nas unidades de saúde: Resolver problemas de baixa complexidade antes que se agravem, evitando atendimentos desnecessários em emergências.

Acreditamos que essa medida resultará em impactos positivos para a saúde da comunidade e contribuirá para a melhoria do sistema público de saúde em nossa cidade.

Solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de transformar esta proposta em uma ação prática no âmbito legislativo ou executivo.

Respeitosamente,

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de janeiro de 2025.

Anísio Coelho Costa
Vereador